



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 409 /2021

Gabinete do Vereador, 17 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Considerando ser competência do Município promover a cultura e a recreação, nos termos do Art. 7º, inc. X, da Lei Orgânica, requer seja estudado pelo Executivo Municipal a viabilidade de colocação de brinquedos infantis para composição de uma pracinha, além de alguns bancos e mudas de árvores nativas, na área verde da Rua Pedro José Francisco, esquina com a João Corrêa, no Loteamento Via II, no Bairro Senai.

Moradores do local se reuniram para realizar a limpeza da área verde a fim de possibilitar a criação de um espaço de recreação para as crianças. A intenção, além de estabelecer um espaço de convivência, é frear as ocupações irregulares que estão acontecendo no local. No entanto, os moradores que se voluntariaram para fazer a limpeza carecem de materiais para formar uma praça, como bancos e brinquedos infantis. Também postulam fornecimento de mudas de árvores para plantação.

Vereador Talis Ferreira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"